



Visto de Au-Pair

I. Informações gerais

Para ingressar na Alemanha a repartição consular emite um chamado visto nacional, por via de regra válido por 90 dias. Dentro do período mencionado na etiqueta do visto você deverá viajar para a Alemanha (é possível passar em trânsito pelos Estados Schengen) e deve registrar-se no Departamento de Estrangeiros competente para o local de sua residência. Lá receberá a autorização de residência.

Cidadãos não alemães podem trabalhar como Au-Pair na Alemanha se preencherem as seguintes condições:

- **Idade:** ao iniciar o trabalho, idade mínima de 18 anos (17 anos para cidadãos da UE/ EEE e suíços), no máximo 26 anos no ato do requerimento
- **Conhecimento de idioma:** conhecimentos básicos de alemão de nível A1
- **Família anfitriã:** alemão como língua materna e um adulto de nacionalidade alemã ou UE/ EEE; alternativamente alemão como língua falada na família caso o/a Au-Pair não seja oriundo/a do país de origem dos pais anfitriões; sem relação de parentesco com o/a Au-Pair; pelo menos um filho menor de idade vivendo com a família
- **Objetivo da viagem:** aperfeiçoamento dos conhecimentos do idioma; complemento da educação geral através do melhor conhecimento do país anfitrião
- **Duração:** no mínimo 6 meses, no máximo 12 meses

O informativo „Au-Pair em famílias alemãs“ informa sobre estes assuntos e também sobre tarefas, direitos e obrigações do/a Au-Pair, perguntas práticas como duração, trabalho, lazer, férias, curso de idioma, alojamento e alimentação, custos, seguro, intermediação e autorização de entrada no país, permissão de permanência e autorização de trabalho.

Por favor, tenha em conta que não há nenhum tipo de direito à concessão de um visto para trabalhar como Au-Pair na Alemanha. As representações alemãs e, possivelmente, os Departamentos competentes na Alemanha, examinam a documentação apresentada em cada caso individual para decidir se o visto solicitado poderá ser concedido.

II. Tempo de tramitação

Dado que órgãos competentes na Alemanha precisam aprovar o seu requerimento, você deve prever em torno de seis semanas para a tramitação do seu requerimento de visto (contando a partir da data de entrega da documentação completa na representação alemã).

III. Documentos necessários



Assegure-se de entregar a documentação completa. Requerimentos incompletos podem levar ao indeferimento do requerimento de visto. Favor organizar os jogos de documentos solicitados na ordem indicada abaixo.

Para solicitar o visto, você precisa apresentar a seguinte documentação

no original com duas cópias:

- Passaporte, que deverá ter uma validade de, pelo menos, um ano a partir da entrada na Alemanha, no original e com duas cópias da página com os dados pessoais
- formulário “Requerimento de concessão de uma autorização de residência”
- declaração de ciência nos termos do n.º 2, ponto 8, do artigo 54.º em conjugação com o artigo 53.º da Lei alemã de Permanência (*Aufenthaltsgesetz*)
- duas fotos biométricas atuais (3,5 x 4,5 cm com fundo claro)
- carta de motivação na língua alemã
- se houver: certificado „Start Deutsch 1“ do Instituto Goethe ou TestDaf (duas vias).
Caso você não possua esse certificado, será realizado um teste de nivelamento através de uma conversa em língua alemã no ato do requerimento.
- Contrato escrito sobre a atividade de Au-Pair formalizado entre a família anfitriã e o/a Au-Pair:
 - denominação exata das partes contratuais (família anfitriã e Au-Pair)
 - início e duração do contrato
 - obrigações gerais dos pais anfitriões e do/a Au-Pair
 - definição do valor da mesada (atualmente, no mínimo 260 euros por mês)
 - compromisso dos pais anfitriões de contratarem, por conta própria, um seguro para o/a Au-Pair que cubra casos de doença, gravidez, parto e acidente
 - acordo sobre a jornada de trabalho (no máximo 6 horas por dia e 30 horas por semana, no mínimo 2 dias úteis de férias por mês)
 - assinatura dos pais anfitriões e do/a Au-pair

Há um contrato-modelo (não-obrigatório) disponibilizado no site

http://www.arbeitsagentur.de/nn_566334/Dienststellen/besondere-Dst/ZAV/arbeiten-in-deutschland/DE/amz/arbeitnehmer/amz-aupair.html

Caso seja usado este modelo, não é necessário apresentar mais dados sobre a garantia de sustento.

Caso a contratação do/a Au-Pair tenha sido realizada por intermediação de uma agência com selo de qualidade RAL (www.quetegemeinschaft-aupair.de), basta uma cópia em fax ou PDF.

- questionário de Au-Pair preenchido pela família anfitriã

- comprovante de seguro-saúde (seguro saúde de viagem com cobertura mínima de € 30.000 ou USD 50.000) com validade a partir do dia previsto de chegada na Alemanha e por todo o período de validade do visto (normalmente 90 dias). **Exceções são possíveis**: você será informado sobre a validade necessária do seu seguro-saúde durante a tramitação do seu processo de visto, depois de ter comparecido para requerer o visto.

Por favor, tenha em conta que, em casos isolados, ainda poderá ser necessário apresentar documentos adicionais.

IV. Taxas

A taxa cobrada por um **visto nacional corresponde a Euros 60,00** e deve ser paga no ato do requerimento do visto em **Reais e em espécie**.

Não serão aceitos Euros em espécie, cheques ou cartões de crédito.

Isenção de responsabilidade

Todos os dados deste informativo estão baseados nas informações e experiências das representações alemãs disponíveis na data da redação deste informativo. Não nos responsabilizamos pela completude e exatidão das informações; deste informativo não decorrem quaisquer direitos.